

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA E AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 10 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), às 10:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, Processo nº 011/2019, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a cozinha comunitária e ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para atender as necessidades da secretaria de assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 10 meses, no exercício de 2019 conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua Agamenon Magalhães, 168 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, representada por seu representante legal a Sr^a Fernanda Michele do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 100.688.374-61 e documento de identidade nº 8823966 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua São José, nº 60 – Centro - Ipubi/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)** após os lances verbais foi declarada vencedora nos itens: 01 ao 41 do Lote I, com valor de R\$ 219.006,10 (duzentos e dezenove mil, seis reais e dez centavos), nos itens do 01 ao 46 do Lote II, com valor de R\$ 170.302,05 (cento e setenta mil, trezentos e dois reais e cinco centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 389.308,15 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oito reais e quinze centavos). Já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdica expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ipupi-PE, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
